

PORTARIA REITORIA UESC Nº 614

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 209 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do discente do doutorado do PPGECB matrícula 201810179, por possível ocorrência de fraude na apresentação de declaração de inexistência de vínculo empregatício com o objetivo de ser contemplado com bolsa CAPES, envolvendo possível violação dos deveres previstos no Artigo 171, incisos II, V e VI, do Regimento Geral da UESC, configurando, ainda, suposto cometimento do crime de falsidade ideológica e de uso de documento falso, previstos nos Artigos 299 e 304 do Código Penal, e designar os Professores JOSÉ CAIRO JUNIOR, matrícula nº 73.409193-3, MARCELO HENRIQUE DIAS, matrícula nº 73.333024-5, e ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 73.275833-5 para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 276/2019 e 281/2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de outubro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126
CEP: 45650-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br